

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 059/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

*Declara, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 1º de abril de 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e  
CONSIDERANDO que o dia 2 de abril de 2021, Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso, por força do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;  
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na data que antecede o feriado nacional;  
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Em virtude da Semana Santa, fica estabelecido Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 1º de abril de 2021, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, com exceção do funcionamento dos serviços essenciais, como os urgentes de saúde (ambulâncias) e de limpeza urbana.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 30 de março de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:59A5A598**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2021. Edição 2494  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>